



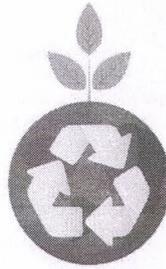
CONIGEPU
Consórcio Intermunicipal de
Cooperação em Gestão Pública

ATA 04/2022.
ATA DO CONSELHO DE PREFEITOS

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 11:00hs (onze horas), nas dependências da câmara municipal de vereadores de Ronda Alta, com o propósito de deliberar sobre os assuntos em pauta na ordem do dia, reuniram-se ordinariamente os prefeitos integrantes do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Cooperação em Gestão Pública - CONIGEPU. Compôs a mesa, o Presidente, Sr. Claumir Cesar de Oliveira, assumindo a direção dos trabalhos, dando início a reunião, com vistas a tratarem a seguinte ordem do dia:

1ª PAUTA – Em segmento a Ata 03/2022, averiguação e discussão de aquisição de sistema de transformação de resíduos sólidos em matéria prima para outros produtos, formas de rateio para pagamento pelos municípios para a aquisição do equipamento, bem como a origem dos recursos (orçamento próprio do município ou financiamento). O Prefeito do município de Ronda Alta, Marcos Miguel Beux, abriu os trabalhos, dando as boas vindas a todos, agradeceu a presença e a preocupação de cada um, enfatizando a importância da união e do compromisso dos prefeitos em buscar alternativas para solução dos problemas do lixo urbano de cada município consorciado. Passando a palavra para o presidente do consórcio, este também agradeceu a presença de todos, destacou a importância dos investimentos realizados no consórcio ao longo do ano de 2021 e destacou a compreensão e apoio de cada prefeito para o bom andamento do consórcio. O Diretor do consórcio Giovane Spanner, fazendo uso da palavra, iniciou a explanação, apresentando a proposta de rateio entre os municípios para a aquisição do equipamento para processamento do lixo. Destacou que dentre os orçamentos para aquisição do equipamento o valor total do investimento será de aproximadamente R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) que seriam divididos da seguinte forma. 40% do valor total do investimento, ou seja R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) dividido de forma igual entre os 12 municípios, sendo por tanto R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para cada município. O restante do valor, ou seja, 60%, correspondente a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), a ser dividido conforme a porcentagem média de cada município correspondente ao ano de 2021, conforme os valores exemplificados na tabela abaixo.

USINA DE PROCESSAMENTO	VALOR FIXO	VALOR FIXO MENSAL	RS 3.600.000,00	RS 300.000,00	VALOR MENSAL F+V	VALOR TOTAL
			PORCENTAGEM	VALOR VARIÁVEL		
RIO DOS INDIOS	R\$ 200.000,00	R\$ 16.666,67	1%	R\$ 3.001,75	R\$ 19.668,41	R\$ 236.020,98
NONOAI	R\$ 200.000,00	R\$ 16.666,67	16%	R\$ 47.727,81	R\$ 64.394,48	R\$ 772.733,77
ALPESTRE	R\$ 200.000,00	R\$ 16.666,67	4%	R\$ 10.559,16	R\$ 27.225,83	R\$ 326.709,92
GRAMADO DOS LOUREIROS	R\$ 200.000,00	R\$ 16.666,67	2%	R\$ 4.562,58	R\$ 21.229,24	R\$ 254.750,92
TRINDADE DO SUL	R\$ 200.000,00	R\$ 16.666,67	8%	R\$ 23.832,66	R\$ 40.499,32	R\$ 485.991,88
TRES PALMEIRAS	R\$ 200.000,00	R\$ 16.666,67	4%	R\$ 13.027,27	R\$ 29.693,94	R\$ 356.327,22
ENTRE RIOS DO SUL	R\$ 200.000,00	R\$ 16.666,67	3%	R\$ 8.424,48	R\$ 25.091,14	R\$ 301.093,74
ENGENHO VELHO	R\$ 200.000,00	R\$ 16.666,67	1%	R\$ 2.774,63	R\$ 19.441,29	R\$ 233.295,52
CONSTANTINA	R\$ 200.000,00	R\$ 16.666,67	13%	R\$ 38.019,09	R\$ 54.685,76	R\$ 656.229,14
NOVO XINGU	R\$ 200.000,00	R\$ 16.666,67	1%	R\$ 3.195,21	R\$ 19.861,88	R\$ 238.342,51
SARANDI	R\$ 200.000,00	R\$ 16.666,67	36%	R\$ 107.669,01	R\$ 124.335,68	R\$ 1.492.028,13
RONDA ALTA	R\$ 200.000,00	R\$ 16.666,67	12%	R\$ 37.206,36	R\$ 53.873,02	R\$ 646.476,27
	RS 2.400.000,00	RS 200.000,00	100%	RS 300.000,00	RS 500.000,00	RS 6.000.000,00



CONIGEPU
Consórcio Intermunicipal de
Cooperação em Gestão Pública

A forma de rateio apresentada foi aprovada por todos os presentes. Posteriormente os prefeitos questionaram a origem dos recursos para a aquisição do equipamento, sendo que por unanimidade aprovaram a aquisição por meio de financiamento, através de bancos públicos ou cooperativas, a ser analisada pela direção do consórcio. Ainda deliberaram sobre a necessidade de aprovação pelas câmaras municipais dos membros do consórcio, sendo que também foi aprovada por unanimidade que a câmara municipal de cada município deve aprovar o financiamento, sendo que aqueles municípios que não tiverem a aprovação para o financiamento, deverão buscar outras fontes de recursos para custear a cota parte do investimento, seja por recursos próprios ou financiamento privado. Destacou-se a responsabilidade solidária de cada membro do consórcio, uma vez que o investimento para a aquisição do equipamento é de alto custo e risco, sendo que todos concordaram que é a melhor alternativa como forma ambiental e financeira para o futuro do consórcio. O prefeito Jaime do município de Novo Xingu, destacou que o lixo urbano de responsabilidade dos municípios é um problema histórico, e que o CONIGEPU veio a auxiliar na destinação destes resíduos sólidos, enfatizou ainda que deve-se buscar outras alternativas para destinação do lixo além de aterros. Após diversos questionamentos, dos presentes, encerrou-se a reunião, sendo a deliberação aprovada e assinada por todos os presentes.

Ronda Alta, 21 de março de 2022.


ELIAS MIGUEL SEGALLA
Prefeito Municipal
Trindade do Sul – RS

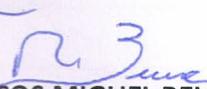

CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Três Palmeiras – RS


ARTUR CEREZA
Prefeito Municipal
Gramado dos Loureiros – RS

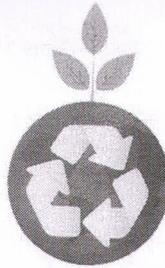

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Nonoai – RS


FLAVIO GOLIN
Prefeito Municipal
Rio dos Índios – RS


VALDIR JOSÉ ZASSO
Prefeito Municipal
Alpestre – RS


MARCOS MIGUEL BEUX
Prefeito Municipal
Ronda Alta – RS


NILTON DEBASTIANI
Prefeito Municipal
Sarandi – RS



CONIGEPU
Consórcio Intermunicipal de
Cooperação em Gestão Pública


JAIME EDSSON MARTIN
Prefeito Municipal
Novo Xingu – RS


FIDELVINO MENEGAZZO
Prefeito Municipal
Constantina – RS


DIEGO M. BERGAMASCHI
Prefeito Municipal
Engenho Velho – RS

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito Municipal
Entre Rios do Sul


Deise Kossmann
Advogada
OAB/SC 32.206





